



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 20 DE OUTUBRO DE 2021.
- Nº 010/2021 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28/2021

**DISPÕE SOBRE O FERIADO DEDICADO
AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU (PB)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA excepcionalmente neste ano de 2021, que o feriado dedicado ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO será transferido para o dia 01 de Novembro de 2021. Ficam excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, tais como Unidades básicas de saúde, serviços limpeza pública, coveiros, dentre outros.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel de Taipu, 19 de Outubro 2021


LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO